



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA DE CONTROLE, AUDITORIA E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

MEMORANDO N.º 01/2025

Luiz Alves/SC, 07 de janeiro de 2024.

Às Senhoras e Senhores Secretários Municipais

Assunto: Levantamento de dados apagados em dispositivos e aplicativos

Para garantir a integridade e segurança das informações da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, solicito a verificação de dados apagados (intencionalmente ou não) nos seguintes dispositivos e aplicativos:

- Computadores desktops: inspecionar os computadores das equipes, incluindo a Lixeira, histórico de arquivos, histórico de navegação na internet e quaisquer outras pastas relevantes, em busca de arquivos excluídos referentes a 2018 a 2024;
- Computadores notebooks: inspecionar os computadores portáteis, incluindo a Lixeira, histórico de arquivos, histórico de navegação na internet e quaisquer outras pastas relevantes, em busca de arquivos excluídos referentes a 2018 a 2024;
- E-mail institucional: verificar a ocorrência de exclusão de mensagens nas caixas de entrada e de itens enviados e quaisquer outras evidências de perda de dados nos endereços de e-mails institucional referentes a 2018 a 2024;
- WhatsApp: verificar a ocorrência de mensagens, mídias (fotos, vídeos, áudios) ou conversas apagadas nos aparelhos celulares e Tablets utilizados para fins profissionais;
- Sistemas de Informação: verificar nos sistemas utilizados sejam eles em ambiente web (portais na internet) ou/e aplicativos ou programas utilizados em computadores desktops, notebooks, celulares e tablets referentes a 2018 a 2024.



L U I Z
A L V E S



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA DE CONTROLE, AUDITORIA E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**

Para cada caso identificado, solicito que seja devidamente registrado em relatório suscinto contendo as seguintes informações:

- Tipo de dispositivo/aplicativo: (Desktop, Notebook, E-mail, WhatsApp);
- Data do conhecimento da exclusão (informar a data aproximada, se não souber a data exata);
- Descrição dos dados apagados: (Tipo de arquivo, nome, conteúdo resumido, etc.) ou descrever que encontrou o equipamento sem os arquivos referentes ao período de 2018 a 2024;
- Possível causa da exclusão: (Exclusão acidental, exclusão intencional falha de sistema, etc.);
- Impacto da exclusão: (Perda de informações importantes, necessidade de recuperação, etc.);
- Medidas tomadas (se houver): (Tentativa de recuperação, notificação à TI, etc.);

Os relatórios deverão ser elaborados, assinados e entregues até o dia 31 de janeiro de 2025, na Secretaria de Controle, Auditoria e Transparência Pública ou no endereço de e-mail: controleinterno@luizalves.sc.gov.br

Solicito aos responsáveis pelas áreas afetadas pela exclusão dos dados que notifiquem o Setor de Tecnologia da Informação para que proceda a restauração de *back up* das informações armazenadas no servidor da Prefeitura dos últimos 70 (setenta) dias.

A colaboração de todos é fundamental para garantir a segurança das informações da Prefeitura Municipal. Permaneço a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente

Geraldo Máximo de Oliveira
Secretário de Controle, Auditoria e Transparência Pública



**L U I Z
A L V E S**